



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 684/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DENOMINA DE SÃO JOSÉ O CEMITÉRIO
DO DISTRITO DE BITUPITÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADODO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado de **SÃO JOSÉ**, o Cemitério municipal localizado no distrito de Bitupitá, município de Barroquinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, aos 28 de Novembro do ano de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

